



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO CAMPUS FLORESTA**

PORTARIA Nº 64, DE 08 DE JULHO DE 2015.

O Diretor-Geral do Campus Floresta, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 289 de 19/06/2013, publicada no DOU de 21/06/2013, considerando o teor do Memo 65/2015, do DAP, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor abaixo da Função de Fiscal de Contrato, conforme discriminação a seguir:

Matr. SIAPE	Servidor	Contrato nº	Processo nº
1726616	Ettore Marjorana Lima Rodrigues Barros	Nº 03/2014 – Link Dedicado de Acesso à Internet 10Mbps do Campus Floresta	23304.000064/2014-03

DESIGNAR o servidor abaixo para atuar como Fiscal do Contrato a seguir especificado, de acordo com o artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme discriminação abaixo:

Matr. SIAPE	Servidor	Contrato nº	Processo nº
2159931	Danilo Rosa Quirino de Sá	Nº 03/2014 – Link Dedicado de Acesso à Internet 10Mbps do Campus Floresta	23304.000064/2014-03

Os efeitos desta portaria retroagirão a 01 de julho de 2015.

GIVANILSON NUNES MAGALHÃES
Diretor-Geral